

Embrapa na construção da Taxonomia Sustentável Brasileira

Trajetória, procedimentos e construção de um processo complexo

Danielle Alencar Parente Torres | Otávio Valentim Balsadi |
Antonio Flavio Dias Avila | Jamil Macedo | Aryeverton Fortes de Oliveira

Introdução

A Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) é uma das linhas de ação do Plano de Transformação Ecológica do Ministério da Fazenda (MF), dentro do eixo finanças sustentáveis. Tal plano definiu como transformação ecológica a mudança de paradigma cultural, político e econômico da organização social da produção baseada nos biomas, em prol de relações sustentáveis com os territórios e a natureza, gerando melhor qualidade de vida para suas populações.

As bases para a elaboração de uma taxonomia das finanças sustentáveis para o Brasil foram estabelecidas num plano de ação lançado pelo MF, em dezembro de 2023. Esse Plano de Ação da Taxonomia Brasileira Sustentável (Brasil, 2024) estabeleceu um itinerário a ser construído co-

letivamente pela sociedade do País, em prol do desenvolvimento ambientalmente inclusivo e socialmente sustentável. Nesse contexto, a TSB deverá servir como um instrumento central para mobilizar e redirecionar os fluxos de capitais para os investimentos necessários para o enfrentamento à crise climática, ambiental e social.

Espera-se por meio da implementação da TSB contribuir para que o Brasil alcance seus compromissos nacionais e internacionais, em especial, aqueles relacionados aos objetivos ambientais e climáticos:

- 1) Mitigação da mudança do clima.
- 2) Adaptação às mudanças climáticas.
- 3) Proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas.

- 4) Uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas.
- 5) Uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos.
- 6) Transição para economia circular.
- 7) Prevenção e controle de contaminação.

Da mesma forma, a TSB deverá contribuir para o alcance de objetivos econômicos do País, quais sejam:

- 1) Geração de trabalho decente e elevação da renda.
- 2) Redução das desigualdades socioeconômicas, considerando aspectos raciais e de gênero.
- 3) Redução das desigualdades regionais e territoriais do País.
- 4) Promoção da qualidade de vida, com ampliação do acesso a serviços sociais básicos.

A existência de uma taxonomia — já elaborada em alguns países latino-americanos, como Colômbia (Colômbia, 2024) e México (México, 2023), e já regulamentada e implantada na Comunidade Econômica Europeia (União Europeia, 2020) — consiste em dispor no País de um sistema de classificação que define, de maneira objetiva e com base científica, atividades, ativos e/ou categorias de projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e/ou sociais, por meio de critérios específicos, com base na ciência. Em síntese, uma taxonomia deverá fornecer uma terminologia comum às empresas, instituições financeiras, investidores, reguladores, governos e outras partes interessadas, coordenando decisões de investimento e a criação de políticas públicas.

Na primeira versão da TSB, publicada pelo governo federal em agosto de 2025, foram priorizados os seguintes objetivos climáticos, ambientais e sociais: (1) Mitigação da mudança do clima; (2) Adaptação às mudanças climáticas; (4)

Uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas; (9) Redução da desigualdade socioeconômica, considerando aspectos raciais e de gênero; e (10) Redução das desigualdades regionais e territoriais do País.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento da TSB, sob a coordenação do MF, foram estabelecidos oito grupos técnicos setoriais, seguindo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

- 1) Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (A).
- 2) Indústrias extrativas (B).
- 3) Indústria de transformação (C).
- 4) Eletricidade e gás (D).
- 5) Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (E).
- 6) Construção (F).
- 7) Transporte, armazenagem e correio (H).
- 8) Serviços sociais para qualidade de vida e planejamento.

Além dos grupos técnicos, foram formados dois grupos temáticos: a) enfrentamento das desigualdades; e b) monitoramento, relato e verificação das finanças sustentáveis.

No processo de construção da TSB, o MF contou com a participação de 22 ministérios, quatro instituições do sistema financeiro e 18 representantes da sociedade civil, que compõem um conselho consultivo.

Neste capítulo serão delineadas as principais etapas da participação da Embrapa na construção da TSB, a quem coube a liderança do Grupo Técnico Setorial Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (A).

O trabalho da Embrapa foi desenvolvido no período compreendido entre fevereiro de 2024 e junho de 2025. Nesta introdução, apresenta-se brevemente o contexto em que está inserida a

TSB. Na segunda seção, detalham-se a articulação e as primeiras interações entre a Embrapa e o MF, para, em seguida, na terceira seção, descrever-se a governança da TSB. Na quarta seção, apresentam-se o instrumento de coleta de informações e as variáveis levantadas, que foram para a consulta pública em novembro de 2024.

Pré-instalação dos grupos de trabalho da Embrapa

A Embrapa, por meio de sua Assessoria de Relações com o Poder Executivo (Apac-EX), foi procurada pelo MF com o intuito de buscar uma parceria, visando ao apoio técnico-científico para o desenvolvimento da TSB, mais especificamente para a CNAE A. Como primeiro passo, foi feita uma oficina de trabalho, em fevereiro de 2024, onde os responsáveis pela TSB apresentaram a taxonomia, seu contexto, e um panorama das taxonomias em outros países.

Além da Diretoria-Executiva, secretários do MF e colegas da Embrapa, a oficina contou com a participação de representantes dos ministérios da Agricultura e Pecuária (Mapa), Pesca e Aquicultura (MPA), Desenvolvimento Agrário (MDA), Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Relações Exteriores (MRE). Também havia representantes do Banco Central e de instituições internacionais no Brasil, como a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma). Na ocasião, também foram apresentadas iniciativas da Embrapa de apoio às políticas públicas, como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc).

Na oportunidade, discutiu-se que, para a construção da TSB, deveriam ser utilizadas como referências metodológicas as taxonomias da Colômbia e do México, que introduziram critérios e uma lista de atividades prioritárias para o setor. No caso do Brasil, além do foco em projetos para atividades agropecuárias específicas

— como proposta utilizada em outros países e regiões —, o desenvolvimento da TSB deverá, futuramente, ter foco também no estabelecimento rural (propriedade).

Nessa mesma oficina, foram levantados também alguns desafios, sendo eles: a) alinhar os critérios da TSB aos compromissos internacionais; b) garantir a proporcionalidade entre os setores; c) levar em consideração que o setor agrícola demanda estratégias de transição (reconhecendo as diferenças regionais e por biomas); d) não aumentar demasiadamente o custo aos agricultores à medida que se passar a exigir a certificação; e) definir um método para estabelecimento da TSB; f) determinar percentual mínimo de uso das tecnologias e/ou práticas sustentáveis como critérios de sustentabilidade, entre outros.

Em seguida, foram discutidas iniciativas existentes na Embrapa que poderiam ajudar na discussão do CNAE A da TSB:

- BioAS – Tecnologia de Bioanálise de Solo, exemplo de tecnologia mais sustentável que agrega o componente biológico às análises de rotina de solos.
- Foi identificada possível convergência entre o grupo técnico CNAE A da TSB com o Grupo de Trabalho (GT) Carbono da Embrapa. Um dos objetivos desse GT é promover a harmonização dos conceitos, métricas, indicadores, bases de dados e ferramental. Como resultado do GT, ficou definido que mais de 50 especialistas de várias Unidades Descentralizadas (UDs) da Embrapa vão reunir suas expertises para a criação de uma plataforma com dados, funcionalidades e métricas sobre balanço de carbono adaptados aos sistemas agrícolas brasileiros. Essa fonte de informação poderá vir a ser utilizada na implementação da TSB.
- O Zoneamento Agrícola do Risco Climático (Zarc) é um instrumento de política agrícola e gestão de riscos na agricultura. O Zarc é elaborado com o objetivo de minimizar os riscos relacionados aos fenômenos climáticos

adversos, permitindo a cada município identificar a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e tipos de cultivares. Esse instrumento deverá entrar, quando possível, como salvaguarda na TSB.

- O Plano ABC pode ser utilizado como referência, já que também indica um conjunto de tecnologias e práticas sustentáveis na agricultura brasileira.

Por fim, na oficina foram determinados os critérios iniciais para a escolha das primeiras atividades a serem contempladas na TSB do setor da CNAE A, sendo eles: participação da atividade no valor bruto da produção e na utilização de crédito rural, com possibilidade de utilização da experiência para outras atividades nas próximas rodadas da TSB. Ao final, foram definidas cinco atividades para serem realizados estudos e análises pela Embrapa: binômio soja-milho, café, eucalipto, sistemas a pasto — considerando gado de corte e leite — e aquicultura, com um foco inicial em tilápia e tambaqui, destacando-se o fato de que a TSB será uma das primeiras taxonomias a considerar a aquicultura no seu escopo de atividades.

Governança da Taxonomia Sustentável Brasileira no âmbito da Embrapa

Para uma melhor organização, andamento e facilitação dos trabalhos, definiu-se, no âmbito interno da Embrapa, uma governança da TSB, conforme a Figura 4.1.

Dentro do Grupo Técnico do Setor CNAE A, há uma coordenação dos ministérios que acompanha as discussões, sugere e valida os resultados técnicos, ficando o Comitê Gestor da Embrapa como um interlocutor entre os coordenadores do grupo técnico CNAE A e os grupos de trabalho (GTs) da Embrapa, que ficaram dedicados às

questões técnicas relativas a cada uma das atividades selecionadas.

O Comitê Gestor também está mais próximo das consultorias Campo¹, CBI e a GIZ para as discussões mais gerais de ferramentas, padronização dos trabalhos, cronogramas e encaminhamentos necessários. Esse comitê é composto por colegas das áreas de estratégia, de relacionamento com o Poder Executivo, de relações internacionais, de assessoria das diretorias de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia, e de um colega da Embrapa Agricultura Digital. O Comitê Gestor teve como atividades principais:

- Coordenar, direta e conjuntamente com a Diretoria-Executiva, a execução do acordo de cooperação técnica com o MF.
- Providenciar os trâmites burocráticos para a boa execução do projeto (assinatura de acordo de cooperação, publicação em Boletim de Comunicações Administrativas (BCA), articulação com as chefias das UD's para alocação de equipe, etc.).
- Organizar e coordenar os trabalhos a serem realizados no âmbito dos GTs e com as consultorias.
- Coordenar e articular os trabalhos e as entregas de resultados dos subgrupos de trabalho (Comitê Técnico).
- Apoiar o Comitê Técnico para a boa execução de suas atribuições.

Apartir da oficina realizada em fevereiro de 2024, os pontos focais das UD's da Embrapa que participaram da oficina e que trabalham com os produtos/cadeias foram mobilizados para definirem

¹ A Campo – Companhia de Promoção Agrícola (CPA) foi contratada, por meio de licitação, pela Agência de Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GIZ) para apoiar tecnicamente os trabalhos do GT Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (CNAE A), bem como apoiar a preparação das contribuições da equipe de especialistas da Embrapa no âmbito do referido GT, por meio dos consultores Flavio Avila e Jamil Macedo.

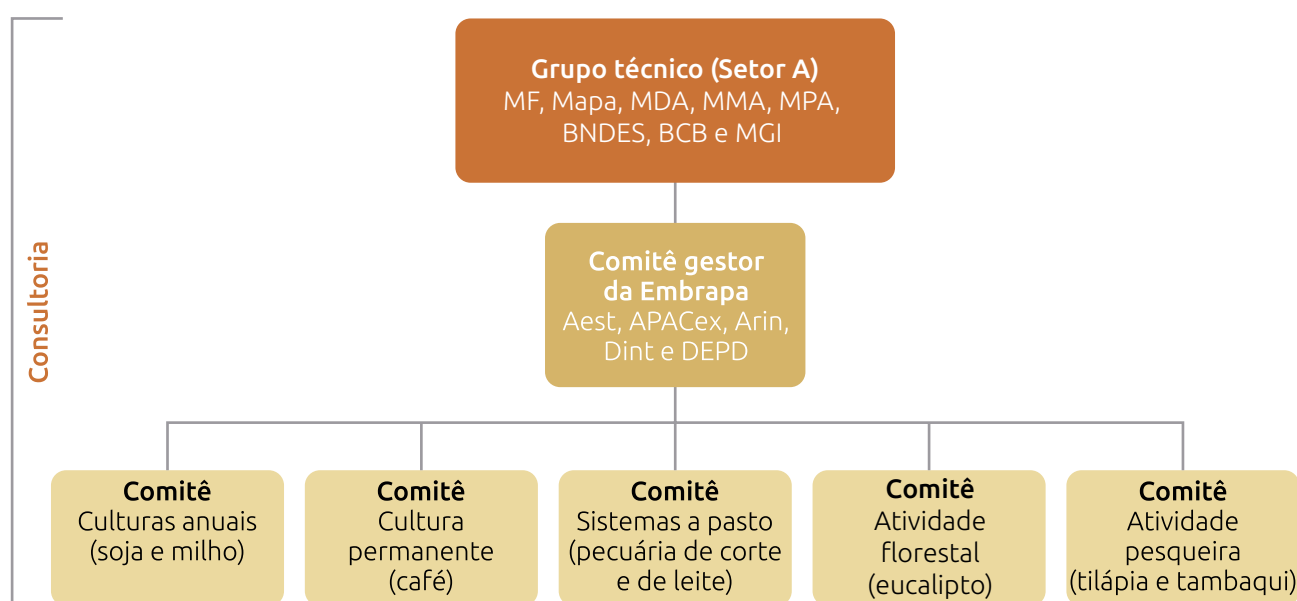


Figura 4.1. Governança da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) na Embrapa.

GTs com membros de diferentes UD e expertises, sendo definido um GT Embrapa para cada atividade. Na Figura 4.2 apresentam-se todos os grupos da Embrapa e seus participantes.

Por sua vez, na Figura 4.3, mostra-se a composição dos participantes de cada um dos GTs, considerando a região da UD da Embrapa.

Como ponto de partida, definiram-se as seguintes atribuições aos GTs:

- Identificar práticas e tecnologias sustentáveis para atividades agrícolas, pecuárias, florestal, pesca e aquicultura.
- Identificar práticas que aumentam os benefícios ambientais e produtivos, e que possam ser introduzidas de forma geral em todas as atividades de uso da terra.
- Propor a construção de um modelo de transição, elencando quais seriam as práticas básicas,

Governança para a Embrapa				
Comitê gestor				
Petula Ponciano, Eduardo Matos, Danielle Torres, Otávio Balsadi, Gustavo Mozzer, Ary de Oliveira, Rodolfo Osório, Samuel Telhado				
Culturas anuais (soja e milho)	Culturas permanentes (café)	Sistemas a pasto (pecuária de corte e de leite)	Atividade florestal (eucalipto)	Atividade pesqueira (tilápia e tambaqui)
Júlio Reis José Renato Farias Alvari Balbinot Henrique Debiasi Miguel Gontijo Alexandre Ferreira Arystides Resende	Omar Cruz Rocha Rogério Novais Paulo César Adriano Veiga Rogério Faria Vieira	Patrícia Santos Sérgio Raposo Sandra Santos Wesnecslau Teixeira Francisco de Brito Milena Ambrosio Daniel Vieira Rafael Tonucci Mariana Aragão	Edina Moresco Alisson Moura Hélio Tonini José Mauro Magalhães Josléia Zanata Karina Pulrolnik	Danielle de Bem Janaína Kimpara Viviane Verdolin Andrea Muñoz Roger Crescencio Sandro Loris Júlio Queiroz

Figura 4.2. Participantes dos grupos de trabalho da Embrapa.

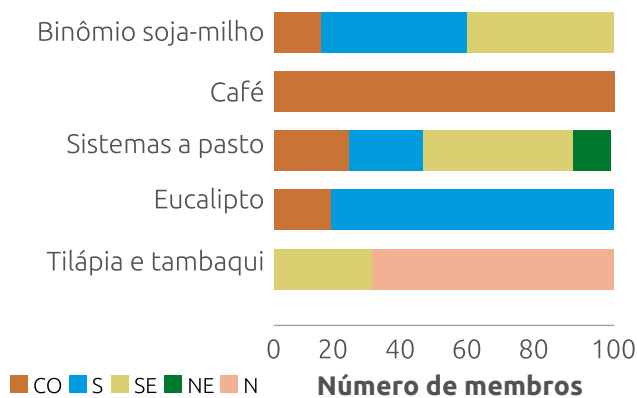


Figura 4.3. Localização dos membros participantes do grupo de trabalho (GT) por região.

intermediárias e avançadas dos projetos aptos a financiamento.

- Sugerir metodologia para analisar a sustentabilidade no âmbito das propriedades ou atividades.

Processo de construção

Para dar início aos trabalhos, bem como melhor entendimento das informações necessárias para a construção da TSB, primeiramente foram feitas reuniões com os coordenadores/pontos focais e, posteriormente, reuniões separadas do Comitê Gestor com cada um dos grupos e seus membros. Para definições mais técnicas e específicas de cada produto/cultura, os grupos reuniram-se separadamente. A partir da contratação da consultoria Campo, os consultores também passaram a participar das diferentes reuniões. Os coordenadores dos GTs da Embrapa também, sempre que possível, participaram das reuniões semanais do GT CNAE A.

Após as primeiras rodadas de reuniões para entendimento da TSB, os membros dos GTs sentiram a necessidade de um instrumento para o levantamento das informações. A partir dos documentos apresentados na oficina de fevereiro de 2024, de outros disponibilizados no drive do GT TSB do MF, dos documentos referentes às taxonomias mexicana e colombiana, alguns itens foram organizados em formato de planilha. Essa

planilha, por sua vez, foi validada com o MF e com os consultores. A partir dessa validação, os membros começaram o preenchimento.

Nesse processo, é importante destacar que:

- Procurou-se utilizar as mesmas terminologias que apareceram nas taxonomias de México e Colômbia, seguindo as orientações de interoperabilidade, sempre que possível, mas também foram incluídos alguns itens que os participantes da Embrapa consideram como importantes e que mostram o avanço do setor agropecuário brasileiro na direção de tornar-se cada vez mais sustentável.
- Procurou-se orientar que as práticas definidas nos estudos fossem apresentadas em uma ordem de como elas ocorrem no processo de produção.
- Há necessidade de ligar as atividades à CNAE correspondente. Exemplo: café, código CNAE 0134-2/00, Cultivo de soja, código CNAE 0115-6/00, Cultivo de milho, código CNAE 0111-3/02.
- Há necessidade de se considerar que uma prática dentro de uma atividade do setor, que contribui para um dos objetivos da TSB, não pode prejudicar significativamente (NPS) os demais objetivos da TSB. Isso significa que uma atividade que gere impacto positivo para um objetivo da TSB, mas também negativo em algum outro(s) objetivo(s), não poderá receber uma classificação de sustentável.

Somente seriam incluídas as práticas consideradas sustentáveis a partir de evidências técnico-científicas já comprovadas por estudos referenciais no tema. Após as rodadas de sugestões e validação, os itens considerados para o levantamento de informações iniciais nas planilhas e seus detalhamentos foram os seguintes:

Título da prática: no primeiro item de identificação da prática, a sugestão é que o item fosse mais curto, considerando-se os termos mais utilizados. Exemplo: Sistema Plantio Direto (SPD).

- **Componentes:** uma prática, em geral, possui alguns componentes, por exemplo, o plantio direto possui os componentes: rotação de culturas, manutenção de palhada e ausência de revolvimento da terra. Muitas vezes em determinada prática, o produtor consegue executar todos os seus componentes, mas em outros casos não. A ideia é que a TSB possa ser uma alternativa para financiamentos que induzam e facilitem a adoção do maior número de práticas e componentes possíveis, dentro da ótica da produção sustentável.

Descrição da prática: nesse item faz-se uma descrição sucinta da prática, mas que permita uma compreensão de como a prática ajuda a aumentar a sustentabilidade.

Itens ou equipamentos necessários para a implementação das práticas sustentáveis: item em que os principais componentes da prática são destacados e, a partir desse item, é possível definir/identificar os insumos/serviços elegíveis para crédito. Exemplos: máquinas e implementos, sementes certificadas, bioinsumos.

Obrigatória ou opcional: essa coluna foi incluída para permitir que se identifique, por exemplo, que se a não execução de um componente de uma prática inviabiliza a sustentabilidade dessa prática, e, quando for esse o caso, passa a ser considerado obrigatório.

Região/Bioma/Especificidade geográfica: caso a prática tenha especificidades regionais/geográficas, apontar nessa coluna da planilha.

Nível da prática: o item permite identificar aquelas práticas esperadas por todos os tipos de produtores, independentemente de tamanho e/ou nível tecnológico. Pretende-se aqui incentivar que os diferentes tipos de produtores passem a ser cada vez mais sustentáveis, de acordo com a sua situação de adoção de tecnologias. É aqui que se pretende implementar o conceito de práticas de transição, ou seja, nem sempre é possível passar diretamente para um nível avançado e, de

acordo com as condições do produtor, pretende-se incentivar esse caminho. Ao mesmo tempo, para algumas culturas e tipos de produtores não faz sentido disponibilizar crédito mais barato para que eles adotem práticas básicas, já executadas há tempos. Nesse item, para cada componente e prática serão apontados se são considerados: básicos, intermediários ou avançado.

Métricas: esse item foi colocado para que sejam identificadas as métricas que permitem comprovar que determinada prática contribui para um objetivo da TSB. Abriu-se a possibilidade para definição de métricas nos três pilares da sustentabilidade. Para cada uma delas, pediu-se, se possível, identificar um indicador, sua unidade de medida e um intervalo no qual o indicador é considerado sustentável:

- Métricas relacionadas à produção econômica.
- Métricas relacionadas ao meio ambiente.
- Métricas sociais.

Alinhamento ao(s) objetivo(s) da TSB: nesse campo aponta-se se a prática contribui para um ou mais objetivos da TSB.

Forma de monitoramento: espaço para que seja identificado/sugerido alguma forma de monitoramento, seja mais agregado, como o uso de imagens de satélite, ou mais direcionado, como notas fiscais que comprovem a compra de insumos mais sustentáveis, entre outros.

Critérios classificatórios específicos: dependendo do estudo de caso, pode ser que haja algum critério classificatório específico. Essa coluna foi colocada para que esses casos sejam indicados.

Possíveis impactos: no momento da construção da TSB, é importante já identificar os futuros possíveis impactos e de que tipo(s) (social, econômico, ambiental), pois essa informação pode contribuir no acompanhamento das melhorias em direção à sustentabilidade e, após alguns anos, mensurar seu impacto.

Referência científica: uma das premissas da TSB é que as definições/recomendações de práticas sejam baseadas em ciência e validadas em referências conhecidas e publicadas.

Após o primeiro preenchimento de informações, foram feitas duas rodadas de interação, por GT da Embrapa, com o MF e consultorias, sendo, na primeira, o momento em que o MF apresentava suas considerações/sugestões e, na segunda, os participantes traziam as modificações possíveis. Após essas duas rodadas, as consultorias e o Comitê Gestor da TSB fizeram um recorte das variáveis descritas anteriormente e definiram aquelas que iriam para a consulta pública: Título da prática – Componente da prática – Descrição – Itens elegíveis – Indicadores de implementação (monitoramento) – Referência científica.

Vale salientar que o tempo para a elaboração das planilhas para cada atividade foi bastante curto. Toda a definição do instrumento comum de coleta de informações, as primeiras versões das planilhas preenchidas, as reuniões de concertação e de ajustes com o MF e consultorias, e a elaboração da versão das planilhas que foram para consulta pública, todo esse processo colaborativo, complexo e intenso foi feito entre setembro e novembro de 2024.

Logo após a entrada da TSB em consulta pública, em meados de novembro de 2024, o Comitê Gestor do Setor CNAE A também fez uma série de sugestões de melhorias e a Consultoria Climate Bonds Initiative (CBI) também fez uma rodada de reuniões com os grupos de trabalho apresentando alguns conceitos importantes para serem utilizados como base para a análise dos comentários provenientes da consulta pública.

Na apresentação da CBI, foram colocados os três principais pontos de atenção. O primeiro ponto diz respeito aos requisitos de elegibilidade, ou seja, a prática precisaria estar ligada a um objetivo da TSB, sendo que nessa primeira fase os objetivos ambientais considerados foram: mitigação

da mudança climática; adaptação da mudança climática e conservação, gestão sustentável e uso do solo e das florestas. O segundo ponto são as condições de elegibilidade, que são: base científica, princípio da interoperabilidade, alinhamento às práticas e metas internacionalmente reconhecidas e alinhamento às estratégias nacionais de desenvolvimento. Por fim, como terceiro ponto, também precisa ser considerado o quesito de não prejudicar significativamente (NPS), que garante que as atividades econômicas que contribuem substancialmente para um dos objetivos não causem danos significativos aos outros objetivos definidos na TSB. Com os novos insumos aportados, foi feita uma revisão do que já havia sido feito e decidiu-se que, para a segunda etapa da Consulta Pública (12/3/2025 a 31/3/2025), haveria duas mudanças nas planilhas. A primeira mudança seria incluir a coluna que faz a ligação da prática com um ou mais objetivos da TSB, e a segunda foi revisar os indicadores de implementação/monitoramento. Além dessas duas etapas de trabalho, ou seja, a primeira versão para consulta pública, uma segunda versão contemplando as sugestões do Comitê Gestor, previu-se uma terceira versão que incorporaria as sugestões da consulta pública, bem como novas sugestões do Comitê Gestor e do MF.

Para essa última etapa também foram feitas novamente duas rodadas de interação, sendo a primeira para apresentar as sugestões aos GTs e uma segunda que seria uma devolutiva para os GTs. Essa etapa foi realizada nos meses de abril e maio de 2025.

Após essa entrega, como parte importante da TSB oficialmente aprovada pelo governo federal em setembro de 2025, encerrou-se esse primeiro ciclo da importante participação da Embrapa nesse processo. Novos desafios certamente virão, haja vista que, após sua implementação, a TSB deverá incorporar, paulatinamente, novas atividades, de forma a se ter mais representatividade no conjunto de cultivos e criações que fazem parte da agricultura brasileira.

Considerações finais

Nessa construção inicial da TSB, encerra-se este capítulo destacando-se alguns pontos que melhoram o entendimento da etapa atual, evidenciando os aspectos positivos e o caminho ainda a ser percorrido.

Como a TSB é uma ferramenta nova, ainda que o Brasil, o governo e as instituições financeiras tenham experiência com o crédito rural, várias dúvidas surgiram entre os especialistas. Entre elas, destacam-se inicialmente a dificuldade em fazer esse alinhamento entre a prática e os itens elegíveis para financiamento. Ou seja, precisa-se de uma lista de itens? Deve-se ser mais genérico? É possível trabalhar apenas com a prática de uma cultura? Num país em que tem se pensado muito mais em sistemas de produção do que em uma cultura apenas e que, além disso, em muitos casos são necessárias várias práticas para que uma produção possa ser rotulada de sustentável, todas essas questões surgiram e muitas delas provavelmente só poderão ser respondidas no momento de implementação da TSB.

Apesar das dúvidas, uma das respostas que sempre foi dada aos diferentes interlocutores é que se está num momento de aprendizado, por isso, foram selecionadas poucas culturas, com maior tradição de crédito e que seja mais fácil de ir diminuindo dúvidas e aperfeiçoando o instrumento. Reforça-se ainda que só foi possível avançar ainda sem as respostas definitivas, dadas as discussões realizadas e o engajamento de todos os participantes, sejam os membros especialistas de cada cultura/produto/cadeia da Embrapa, sejam os membros do MF, das consultorias Campo, CBI, das instituições que estão apoiando GIZ e Pnuma, e os demais colegas coordenadores do GT CNAE A.

Para esse começo de construção, que precisou ser agilizado, dados os compromissos do Brasil, em especial com a realização da *COP30*, no final do ano, o saldo é bastante positivo em termos de aprendizados. Existem questões ainda em aberto e demandas públicas ainda não atendidas, como a ampliação das cadeias, mas elas estarão de certa forma guiando os próximos passos da nova TSB. Nesse processo, um bom e importante exemplo foi a interação entre diferentes atores que participaram desde 2024.

Para as próximas etapas, espera-se que novos produtos sejam incluídos, ao mesmo tempo que a implementação do que já foi feito estará ocorrendo. Também será necessário avançar com a TSB do nível de projeto para o nível de propriedade, o que será facilitado à medida que outras cadeias sejam incluídas. Portanto, há ainda um longo caminho a ser percorrido, mas esse início de construção já mostrou que, com engajamento e muita discussão, será possível avançar.

Referências

- BRASIL. Ministério da Fazenda. **Taxonomia Sustentável Brasileira**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira>. Acesso em: 30 jul. 2025.
- COLÔMBIA. Ministerio de Hacienda y Crédito Público. **Taxonomía Verde de Colômbia**. Bogotá, 2024. Disponível em: <https://www.taxonomiaverde.gov.co>. Acesso em: 30 jul. 2025.
- MÉXICO. Secretaría de Hacienda y Crédito Público. **Taxonomía Sostenible de México**. Ciudad de México, 2023. 252 p. Disponível em: https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/809773/Taxonom_a_Sostenible_de_M_xico_.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.
- UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088. **Jornal Oficial da União Europeia**, L 198, p. 13-43, 22 jun. 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852>. Acesso em: 30 jul. 2025.